



ESTADO DE SANTA CATARINA

# Prefeitura Municipal de Major Vieira

PROJETO DE LEI Nº <sup>45</sup>/ 94, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994.

**EMENTA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR".**

*ORILDO ANTONIO SEVERGNINI, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, eu sanciono a seguinte,*

L E I :

*Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 82.980,00 (oitenta e dois mil novecentos e oitenta reais), conforme abaixo especificado:*

<b>ÓRGÃO</b>	<b>01</b>	<b>PODER LEGISLATIVO</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>01.01</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>
<b><u>CLASSIFICAÇÃO GERAL</u></b>		<b><u>NATUREZA DA DESPESA</u></b>
<b>01.01.001.2001</b>		<b>Manutenção Câmara Municipal</b>
<b>3.0.0.0.</b>		<b>DESPESAS CORRENTES</b>
	<b>3.1.2.0.</b>	<b>Material de Consumo R\$ 500,00</b>
	<b>3.1.3.0.</b>	<b>Serv. Terc. e Encargos R\$ 500,00</b>
<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>	<b>CHEFIA DO EXECUTIVO</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>02.01</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>
<b><u>CLASSIFICAÇÃO GERAL</u></b>		<b><u>NATUREZA DA DESPESA</u></b>
<b>03.07.021.2004</b>		<b>Manut. Gabinete do Prefeito</b>
<b>3.0.0.0.</b>		<b>DESPESAS CORRENTES</b>
	<b>3.1.1.1.</b>	<b>Pessoal Civil R\$ 5.000,00</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>02.02</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>
<b><u>CLASSIFICAÇÃO GERAL</u></b>		<b><u>NATUREZA DA DESPESA</u></b>
<b>03.07.021.2005</b>		<b>Manut. Sec. Administração</b>
<b>3.0.0.0.</b>		<b>DESPESAS CORRENTES</b>
	<b>3.1.1.1.</b>	<b>Pessoal Civil R\$ 2.000,00</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>02.04</b>	<b>SECRETARIA DA AGRICULTURA</b>
<b><u>CLASSIFICAÇÃO GERAL</u></b>		<b><u>NATUREZA DA DESPESA</u></b>



ESTADO DE SANTA CATARINA

# Prefeitura Municipal de Major Vieira

fls. 02

02.04.041.2010

3.0.0.0.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

CLASSIFICAÇÃO GERAL

08.42.188.1015

4.0.0.0.

08:42.188.2014

3.0.0.0.

08.42.188.2028

3.0.0.0.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

CLASSIFICAÇÃO GERAL

10.58.323.1023

4.0.0.0.

10.58.323.2029

3.0.0.0.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

CLASSIFICAÇÃO GERAL

16.88.534.1040

4.0.0.0.

16.88.534.2035

3.0.0.0.

ÓRGÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

CLASSIFICAÇÃO GERAL

15.03.407.2030

Manut. Sec. Agricultura

DESPESAS CORRENTES

3.1.2.0.

Material de Consumo R\$ 20.000,00

3.1.3.0.

Serv. Terc. Encargos R\$ 5.000,00

02.06

SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

NATUREZA DA DESPESA

Aquisição de Um ônibus

DESPESAS DE CAPITAL

4.1.2.0.

Equip. Mat. Permanente R\$ 5.000,00

Manutenção Ensino Regular

DESPESAS CORRENTES

3.1.1.1.

Pessoal Civil R\$ 10.000,00

Aquisição Gêneros Alimentícios

DESPESAS CORRENTES

3.1.2.0.

Material de Consumo R\$ 2.000,00

02.07

SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

NATUREZA DA DESPESA

Obras de Pavim. Constr. Passeios

DESPESAS DE CAPITAL

4.1.1.0.

Obras e Instalações R\$ 6.000,00

Mater. Serviços Urbanos

DESPESAS CORRENTES

3.1.2.0.

Material de Consumo R\$ 2.000,00

3.1.3.0.

Serv. Terc. E Encargos R\$ 1.000,00

02.10

DEPARTAMENTO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

NATUREZA DA DESPESA

Constr. de Pontes, bueiros e pontil.

DESPESAS DE CAPITAL

4.1.1.0.

Obras e Instalações R\$ 3.000,00

Manutenção malha rodoviária

DESPESAS CORRENTES

3.1.2.0.

Material de Consumo R\$ 10.000,00

3.1.3.0.

Serv. Terc. e Encargos R\$ 5.000,00

03

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

03.01

SEC. ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

NATUREZA DA DESPESA

Manut. Assistência Comunitária



ESTADO DE SANTA CATARINA

# Prefeitura Municipal de Major Vieira

fls. 03.

3.0.0.0.

DESPESAS CORRENTES

3.1.3.0. Serv. Terc. e Encargos R\$ 5.000,00

3.2.5.9. Outras Transf. Pessoas R\$ 980,00

T O T A L G E R A L .....R\$ 82.980,00  
(Oitenta e dois mil novecentos e oitenta reais).

Art. 2º - Os recursos necessários para atender os Créditos acima mencionados decorrerão da anulação de dotações orçamentárias no valor de R\$ 82.980,00 (Oitenta e dois mil novecentos e oitenta reais), conforme abaixo especificado.

ÓRGÃO	02	CHEFIA DO EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.01	GABINETE DO PREFEITO
<u>CLASSIFICAÇÃO GERAL</u>		<u>NATUREZA DA DESPESA</u>
03.07.021.1001		Aquisição de um Automóvel
4.0.0.0.		DESPESAS DE CAPITAL
	4.1.2.0.	Equip. Mat. Permanente R\$ 5.450,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.02	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
<u>CLASSIFICAÇÃO GERAL</u>		<u>NATUREZA DA DESPESA</u>
03.07.021.2005		Manut. Sec. Administração
4.0.0.0.		DESPESAS DE CAPITAL
	4.1.2.0.	Equip. Mat. Permanente R\$ 3.630,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.03	SEC. DE FINANÇAS
<u>CLASSIFICAÇÃO GERAL</u>		<u>NATUREZA DA DESPESA</u>
03.08.032.1003		Implant. Sist. Elet.Proc. Dados
4.0.0.0.		DESPESAS DE CAPITAL
	4.1.2.0.	Equip. Mat. Permanente R\$ 1.810,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.04	SEC. AGRICULTURA
<u>CLASSIFICAÇÃO GERAL</u>		<u>NATUREZA DA DESPESA</u>
04.14.078.1004		Aquisição Veículo Utilitário
4.0.0.0.		DESPESAS DE CAPITAL
	4.1.2.0.	Equip. Mat. Permanente R\$ 3.630,00
04.14.078.1005		Construção Parque Agropecuario M.
4.0.0.0.		DESPESAS DE CAPITAL
	4.1.1.0.	Obras e Instalações R\$ 3.350,00
04.16.094.1006		Constr. Abat. Municipal

**Prefeitura Municipal de Major Vieira**

fls. 04.

4.0.0.0

04.16.098.1007

4.0.0.0.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIACLASSIFICAÇÃO GERAL

3.0.0.0.

05.22.134.2011

4.0.0.0.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIACLASSIFICAÇÃO GERAL

08.42.188.1013

4.0.0.0.

08.46.228.1017

4.0.0.0.

08.46.228.1018

4.0.0.0.

08.46.228.1019

4.0.0.0.

08.46.228.1020

4.0.0.0.

08.43.199.2018

3.0.0.0.

08.44.205.2019

3.0.0.0.

DESPESAS DE CAPITAL

4.1.1.0. Obras e Instalações R\$ 1.900,00

Aquisição Terreno Horta C.

DESPESAS DE CAPITAL

4.1.1.0. Obras e Instalações R\$ 2.900,00

02.05 COMUNICAÇÃO E ENERGIA

NATUREZA DA DESPESA

DESPESAS CORRENTES

Manut. Telecomunicações

3.1.3.0. Serv. Terc. e Encargos R\$ 1.450,00

DESPESAS DE CAPITAL

4.1.2.0. Equip. Mat. Permanente R\$ 3.630,00

4.2.6.0. Const. ou Aum. Cap. de Emp. Comp.

Financeiras R\$ 3.630,00

02.06 SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

NATUREZA DA DESPESA

Aquis. Veículo Utilitário.

DESPESAS DE CAPITAL

4.1.2.0. Equip. Mat. Permanente R\$ 3.630,00

Const. de Parques e Quadros.

DESPESAS DE CAPITAL

4.1.1.0. Obras e Instalações R\$ 1.810,00

Const. de 02 Campos de Futebol

DESPESAS DE CAPITAL

4.1.1.0. Obras e Instalações R\$ 5.450,00

Reforma Ginásio de Esportes

DESPESAS DE CAPITAL

4.1.1.0. Obras e Instalações R\$ 3.280,00

Reforma Bolão Municipal

DESPESAS DE CAPITAL

4.1.1.0. Obras e Instalações R\$ 1.810,00

Manut. Ensino Regular

DESPESAS CORRENTES

3.2.3.1. Subvenções Sociais R\$ 2.900,00

3.2.5.4. Apoio Finan. A Estudantes R\$ 2.500,00

Apoio Financ. Estudantes

DESPESAS CORRENTES

3.2.5.4. Apoio Finan. A Estud. R\$ 1.000,00

**Prefeitura Municipal de Major Vieira**

fls. 05.

08.45.213.2020

3.0.0.0.

3.1.1.1.

*Manut. Curso Supletivo**DESPESAS CORRENTES**Pessoal Civil R\$ 1.450,00*

3.1.2.0.

*Mat. Consumo R\$ 1.060,00*

08.47.239.2024

3.0.0.0.

3.1.1.1.

*Manut. Transp. Escolar**DESPESAS CORRENTES**Pessoal Civil R\$ 1.450,00*

08.48.246.2025

3.0.0.0.

3.1.2.0.

*Acervo Histórico Municipal**DESPESAS CORRENTES**Mat. Consumo R\$ 1.450,00*

3.1.3.0.

*Serv. Terc. e Encargos R\$ 1.450,00*UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.07

*SEC. OBRAS E SERV. URBANOS.*CLASSIFICAÇÃO GERALNATUREZA DA DESPESA

10.58.323.1024

4.0.0.0.

4.1.1.0.

*Const. portico Municipal**DESPESAS DE CAPITAL**Obras e Instalações R\$ 1.540,00*

10.60.326.1027

4.0.0.0.

4.1.1.0.

*Const. Capela Nect. Municipal**DESPESAS DE CAPITAL**Obras e Instalações R\$ 1.770,00*

10.58.323.2029

4.0.0.0.0

4.1.2.0.

*Manut. Serv. Urbanos**DESPESAS DE CAPITAL**Equip. Mat. Permanente R\$ 1.630,00*

10.60.325.2030

4.0.0.0.

4.1.2.0.

*Manut. Limpeza pública**DESPESAS DE CAPITAL**Equip. Mat. Permanente R\$ 1.080,00*

10.60.327.2031

4.0.0.0.

4.1.1.0.

*Manut. Iluminação Pública**DESPESAS DE CAPITAL**Obras e Instalações R\$ 1.810,00*UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.09

*SEC. SAÚDE E SANEAMENTO*CLASSIFICAÇÃO GERALNATUREZA DA DESPESA

13.75.428.1032

4.0.0.0.

4.1.2.0.

*Aquisição de um Micro-ônibus**DESPESAS DE CAPITAL**Equip. Mat. Permanente R\$ 10.900,00*

13.75.428.2033

4.0.0.0.

4.1.2.0.

*Manut. Saúde**DESPESAS DE CAPITAL**Equip. Mat. Permanente R\$ 3.630,00***T O T A L G E R A L** .....R\$ 82.980,00



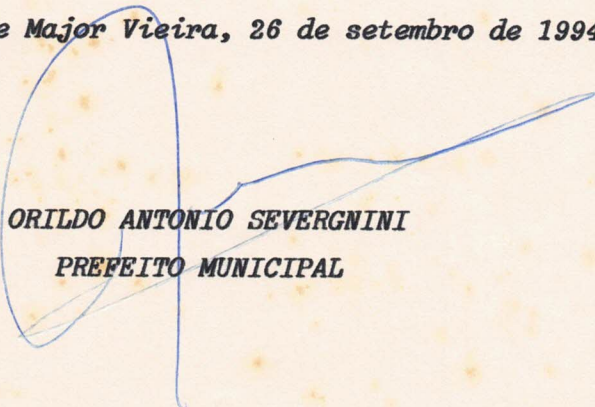
ESTADO DE SANTA CATARINA

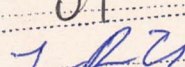
# Prefeitura Municipal de Major Vieira


fls. 06.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Município de Major Vieira, 26 de setembro de 1994.

  
ORILDO ANTONIO SEVERGNINI  
PREFEITO MUNICIPAL

A COMISSÃO DE FINANÇAS PARA  
A COMISSÃO DE FINANÇAS PARA  
MAJOR VIEIRA.  
Em 27 de 09 de 1994  
  
PRESIDENTE

Aprovado em 1ª votação.  
Em 04 / 10 / 94  
  
PRESIDENTE

Considerado de urgência.  
Dispensado interstício.  
Em 04 / 10 / 94  
PRESIDENTE

Aprovado em 2ª votação  
Encaminhe-se o projeto a sanção  
do Prefeito Municipal.  
Em 04 / 10 / 94  
PRESIDENTE